



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

552 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

450 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa CAUANE BORGES DA LUZ - ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, para o serviço de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tiravazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

A demanda foi formalizada pelo Memorando n.º 1.807/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, acompanhado de Termo de Referência especificando o objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, sem, porém ter-se informado a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações e com a pesquisa materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, conquanto tenha constado no decorrer do processo no sistema 1Doc. Essas falhas têm natureza formal e, em princípio, não maculam o processo, pois perfazem a estimativa da despesa e a justificativa do preço exigidas pelo art. 72, II e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 58/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

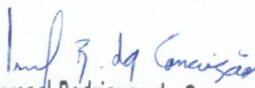
Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 03 e 04), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Foram acostados os documentos mínimos de habilitação exigidos pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21, em respeito ao art. 72, V, da mesma lei. Contudo, verifica-se que a CND da Fazenda Estadual e a Certidão de Regularidade com o FGTS já se encontram vencidas, razão pela qual se sugere nova consulta, de ofício, para verificação do preenchimento desse requisito, com o suprimento ou substituição do documento, conforme autoriza o art. 68, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

De toda sorte, diante da importância e imprescindibilidade da aquisição das peças para a manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 25 de maio de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa CAUANE BORGES DA LUZ - ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Herval, 25 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa CAUANE BORGES DA LUZ - ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Herval, 25 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



PUBLICAÇÃO
Período: 25 / 05
à 09 / 06 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa CAUANE BORGES DA LUZ - ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tiravazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 459/2023 e Processo Administrativo nº 558/2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO N.º 136 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 450/2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 558 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CAUANE BORGES DA LUZ - ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º _____, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta e deverão ser realizados no prazo máximo 30 dias, contados da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, em parcela única, em até 15 dias após a realização dos serviços, desde que com a devida autorização da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através de Memorando Interno acompanhado de nota(s) fiscal(is).

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre as entregas contratadas, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

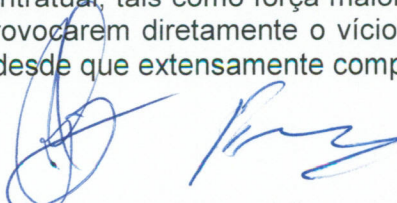
CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.



CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

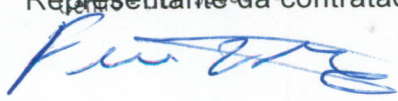
CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Manoel da Luz, 1000 - Herval/RS
Representante da Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Oficina do Dione
Endereço:	Rua Padre Francisco Hillmann, nº 615
CNPJ: () CPF: ()	30.660.686/0001-08

Descrição do Objeto:	Arrumar mola do banco do trator Agrale nº 10 Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator agrale nº10 Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK 406 4X4 Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland n º8 para desmontar caixa de marchas
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10	01	360,00	360,00
02	Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10	01	230,00	230,00
03	Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK406 4x4	01	630,00	630,00
04	Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro	01	230,00	230,00
05	Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland nº 8 para desmontar caixa de marchas	01	1700,00	1700,00

Valor total da proposta:	R\$ 3150,00
--------------------------	-------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Dione Lopes Coelho
CPF do Representante Legal	016014140-05
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias

30.660.686/0001-08

DIONE LOPES COELHO

RUA VEREADORA MARIA GOMES, 70
CENTRO - CEP 94310-000
HERVAL-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Av. Getúlio Vargas nº 540
CNPJ: () CPF: ()	24.530.086/0001-22

Descrição do Objeto:	Arrumar mola do banco do trator Agrale nº 10 Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator agrale nº10 Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK 406 4X4 Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland n º8 para desmontar caixa de marchas
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10	01	350,00	350,00
02	Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10	01	220,00	220,00
03	Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK406 4x4	01	620,00	620,00
04	Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro	01	220,00	220,00
05	Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland nº 8 para desmontar caixa de marchas	01	1600,00	1600,00

Valor total da proposta:	R\$ 3010,00
--------------------------	-------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Melo da Silva
CPF do Representante Legal	011 891 340 23
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias
	24.530.086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas, 540.
CEP 98.310-000 Gratiúna
Herval, RS

Deivid Melo da Motta





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

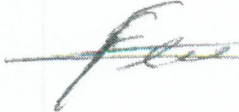
Razão Social da Empresa:	Oficina do Moita
Endereço:	Av. Getúlio Vargas nº 540
CNPJ: () CPF: ()	32.166.632/0001-16

Descrição do Objeto:	Arrumar mola do banco do trator Agrale nº 10 Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator agrale nº10 Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK 406 4X4 Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland n º8 para desmontar caixa de marchas
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10	01	300,00	300,00
02	Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10	01	200,00	200,00
03	Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desenpenar pino da conxa da retro RK406 4x4	01	600,00	600,00
04	Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro	01	200,00	200,00
05	Trocar embreagem e abrir e fechar o trator New Rolland nº 8 para desmontar caixa de marchas	01	1500,00	1500,00

Valor total da proposta:	R\$ 2800,00
--------------------------	-------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cauane Borges da Luz
CPF do Representante Legal	031.039.990-46
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias


OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Consertos no Trator Agrale nº10, consertos na Retroescavadeira RK 406 4X4 e Trator New Holland nº8
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1 -Arrumar mola do banco do Trator Agrale nº 10
2-Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº 10
3-Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da retro RK406 4X4
4-Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro
5-Trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº 8 para desmontar caixa de marchas
3 – JUSTIFICATIVA
Se faz necessário o conserto dos Tratores e Retroescavadeira RK 406, pois os mesmos se encontram sem condições de uso sendo necessesário o conserto para dar andamento nos serviços de limpeza e abertura de poços e serviços da Patrulha Agrícola
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Fonte de Recurso: 1500 não vinculados de impostos
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados nas dependências da empresa que cotou o menor valor;
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho.
2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de Memorando Interno (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a Nota Fiscal (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 2.800,00**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Itamar das Neves Pereira

DATA: 05/05/2023.

Millena Fernandes Ribeiro
Coordenadora do Departamento de Inspeção Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DE O. DE MILIORANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/073D-2329-11D9-FA83> e informe o código 073D-2329-11D9-FA83



DECLARAÇÃO

CAUANE BORGES DA LUZ, CNPJ: 32.166.632/0001-16 com sede a AV.GETULIO VARGAS -632 Herval/RS, DECLARA sob as penas da Lei que:

- A) Em obediência ao artigo 32, parágrafo 2 da lei federal 8.666/93, até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- B) Em cumprimento ao inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Herval, 25 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
CAUANE BORGES DA LUZ
03103999046:321666320
00116
03103999046:32166632000116
Dados: 2023.04.25 09:00:40
-03 00'

Cauane Borges da Luz





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073D-2329-11D9-FA83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALMIR DE O. DE MILIORANCA (CPF 749.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 11:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/073D-2329-11D9-FA83>

Memorando 6- 1.807/2023

De: Danielle M. - SMAJ

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 19/05/2023 às 09:27:11

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMAD, SMF-DC-DES

Conserto Tratores e Retro

—
Danielle da Silva Martins
Estagiária de Ensino Superior - Direito

Anexos:

intencao_de_dispensa_58_conserto_tratores_e_retro.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 58/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

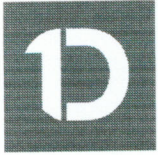
O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de serviço de mão de obra para conserto nos Tratores Agrale nº10, New Holland nº8 e Retroescavadeira RK 406 4x4. Serviços a serem prestados: arrumar mola do banco do Trator Agrale nº10; trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale nº10; tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da Retro RK 406 4x4; tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da Retro RK 406 4x4 e trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland nº8 para desmontar a caixa de marchas.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 24 de maio de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F41-B9CE-92BC-D53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 19/05/2023 12:03:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/9F41-B9CE-92BC-D53E>

**Memorando 1.807/2023**

Responder apenas via 1Doc

Valmir M. **SMAD**

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

SMAD**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

CC

10/05/2023 11:00

Conserto Tratores e Retro

Fonte de recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Solicito consertos nos Tratores Agrale n° 10, New Holland n° 8 e Retroescavadeira RK 406 4x4

- 1-Arrumar mola do banco do Trator Agrale n° 10
- 2-Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale n° 10
- 3-Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da retro RK406 4X4
- 4-Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro
- 5-Trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland n° 8 para desmontar caixa de marchas

Justificativa: Se faz necessário o conserto dos Tratores e Retroescavadeira RK 406, pois os mesmos se encontram sem condições de uso sendo necessesário o conserto para dar andamento nos serviços de limpeza e abertura de poços e serviços da Patrulha Agrícola

Valmir de O. de Milioranca

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

[Cauane B Luz cnd Municipal 1_2_1.pdf](#) (27,85 KB)

1 download

[Certidao 32166632000116 1_1_2.pdf](#) (76,14 KB)

1 download

[certidao 32166632000116 2_1.pdf](#) (84,04 KB)

1 download

[certidao 4 2_1_2_1.pdf](#) (90,32 KB)

1 download

[cnpj 1_2_1.pdf](#) (109,04 KB)

1 download

[Concerto Regularidade de Empraxador 1_1.pdf](#) (80,70 KB)

1 download

Consulta Regularidade do Empregador 1 1.pdf (98,79 KB)

1 download

Scan_20230505_095133_2 .pdf (2,14 MB)

2 downloads

termo trator e retro NOVO.pdf (398,48 KB)

1 download

6_1_1 .pdf (553,60 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2023 11:03:11

Valmir de O. de Milioranca **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1.807/2023** com o certificado **VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001.

6 Despachos não lidos

**Despacho 1-
1.807/2023**

10/05/2023 11:28

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: Cauane Borges da Luz CNPJ - 32.166.632/0001-16

Valor: 2.800,00

—
At. te**Lara Machado da Silva**
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2023 12:22:15

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1- 1.807/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 2-
1.807/2023**

10/05/2023 12:22

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

—
At.te.**Sabrina Echeverria Dos Santos**
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2023 12:22:45

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

10/05/2023 12:22:45

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.**Despacho 3-
1.807/2023**

12/05/2023 18:31

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/05/2023 18:31:35

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

12/05/2023 18:31:35

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

12/05/2023 18:31:35

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.807/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 4-
1.807/2023**

15/05/2023 10:46

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Hdo S.

CC

Encaminhado despesa orçamentária nº 1605, para autorizar emissão de empenho.—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/05/2023 10:46:28

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.807/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

15/05/2023 10:46:33

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

15/05/2023 10:46:33

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 5-
1.807/2023**

17/05/2023 21:18

(Encaminhado)

Encaminhado para a análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att,

Ildo S. GPSMAJ - Secretari...

CC

Ildo Roberto Lemos Sallaberry*Prefeito*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 17/05/2023 21:18:41 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.
- 17/05/2023 21:18:41 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.
- 17/05/2023 21:18:49 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente **Memorando 5- 1.807/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 6-
1.807/2023**

19/05/2023 09:27

(Encaminhado)

Danielle M. SMAJSMA-DS-SLC - Set...

CC

Danielle da Silva Martins*Estagiária de Ensino Superior - Direito*[intencao de dispensa 58 conserto tratores e retro.pdf](#)
(59,34 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 19/05/2023 09:27:11 Danielle da Silva Martins SMAJ solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em **Despacho 6- 1.807/2023** . Assinado
- 19/05/2023 12:03:36 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 6- 1.807/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 25/05/2023 13:14:02 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Memorando 1.807/2023

De: Valmir M. - SMAD

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 10/05/2023 às 11:00:17

Setores envolvidos:

SMA, SMAD

Conserto Tratores e Retro

Fonte de recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Solicito consertos nos Tratores Agrale n° 10, New Holland n° 8 e Retroescavadeira RK 406 4x4

- 1-Arrumar mola do banco do Trator Agrale n° 10
- 2-Trocar a ponteira e terminal de direção do Trator Agrale n° 10
- 3-Tirar macaco hidráulico para trocar os redutores e desempenar pino da concha da retro RK406 4X4
- 4-Tirar vazamento de óleo do sistema hidráulico da retro
- 5-Trocar embreagem e abrir e fechar o Trator New Holland n° 8 para desmontar caixa de marchas

Justificativa: **Se faz necessário o conserto dos Tratores e Retroescavadeira RK 406**, pois os mesmos se encontram sem condições de uso sendo necessesário o conserto para dar andamento nos serviços de limpeza e abertura de poços e serviços da Patrulha Agrícola

—
—

Valmir de O. de Milioranca

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Anexos:

Cauane_B_Luz_cnd_Municipal_1_2_1_.pdf

Certidao_32166632000116_1_1_2_.pdf

certidao_32166632000116_2_1_.pdf

certidao_4_2_1_2_1_.pdf

cnpj_1_2_1_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_1__1_.pdf

Scan_20230505_095133_2_.pdf
termo_trator_e_retro_NOVO.pdf
_6_1_1_.pdf





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000227/2023

Contribuinte: CAUANE BORGES DA LUZ

CPF/CNPJ.....: 32.166.632/0001-16

Endereço.....: GETULIO VARGAS632

Fim a que se destina a CERTIDÃO:.

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS, 25/04/2023.

Válida por 90 dias.



CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES
Funcionário





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

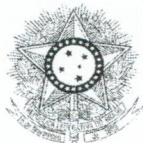
Emitida às 08:36:38 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **12C5.2B41.5AFD.A718**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUANE BORGES DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Certidão nº: 19072783/2023

Expedição: 05/05/2023, às 13:53:38

Validade: 01/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUANE BORGES DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.166.632/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Certificamos que, aos **20 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23397797
Autenticação: 33504251





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.166.632/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
NOME EMPRESARIAL CAUANE BORGES DA LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO MOITA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUANELUZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (53) 9971-6129		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 08:49:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.166.632/0001-16
Razão Social: CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046
Endereço: AV GETULIO VARGAS 632 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002361723872380

Informação obtida em 25/04/2023 08:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

